



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 036 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 106 de 01 de outubro de 2015 que versa sobre a pactuação entre o Estado de Mato Grosso e o Estado de Tocantins para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e Resolução CIB/MT Nº 107 de 01 de Outubro de 2015 que versa sobre a Pactuação entre o Estado de Mato Grosso-MT com o Estado de Tocantins-TO para atendimento aos usuários de Tocantins no Município de São Félix do Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A não efetivação da pactuação entre os Estados de Mato Grosso e de Tocantins para acesso aos serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, disposto na Resolução CIB/MT supracitada;

II - A necessidade da concretização do pacto interestadual entre os Estados de Mato Grosso e de Tocantins com reposição financeira aos referidos Estado, garantindo o acesso aos serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, evitando assim a descontinuidade do mesmo;

III – A necessidade de organização do fluxo da demanda por assistência a saúde entre os estados de Mato Grosso e Tocantins.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a revogação da Resolução CIB/MT Nº 106 de 01 de outubro de 2015, referente à pactuação entre o Estado do Mato Grosso e o Estado de Tocantins para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS e a Resolução CIB/MT Nº 107 de 01 de Outubro de 2015 que versa sobre a Pactuação entre o Estado do Mato Grosso-MT com o Estado do Tocantins-TO para atendimento aos usuários de Tocantins no Município de São Félix do Araguaia.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de Junho de 2017.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT